

lei nº 03 de 21 de maio de 1982

Autoriza o executivo municipal a fazer
acerto de contas com a Sr^a Angelina
Maria Frouira viúva de Bayaro dos
Santos Frouira e contém outras provi-
dências.

A câmara municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal, autorizado a pagar a Srª Angelina Maria Freira viúva de Bazar do Santo Freira, até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por dívida da Prefeitura Municipal de Estiva, da gestão anterior, pois trata de compras de material para obras da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Estiva, 19 de maio 1982

Secretaria

Prefeito Municipal